



QUESTÕES PARA O

ESPECIALISTA LEGISLATIVO NÍVEL III

NV-LV269-25-1000-ALERJ-ESP-LEG-III

Cód.: 7908428814489

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA	13
→ ORTOGRAFIA - CASOS GERAIS E EMPREGO DAS LETRAS	13
→ ACENTUAÇÃO	13
→ FORMAÇÃO E ESTRUTURA DAS PALAVRAS	14
→ ARTIGO	15
→ SUBSTANTIVO	16
→ ADJETIVO	17
→ CONJUGAÇÃO. RECONHECIMENTO E EMPREGO DOS MODOS E TEMPOS VERBAIS	17
→ CORRELAÇÃO VERBAL	18
→ LOCUÇÃO VERBAL	19
→ PRONOMES PESSOAIS	19
→ PRONOMES DE TRATAMENTO	20
→ PRONOMES POSSESSIVOS	21
→ PRONOMES INDEFINIDOS	21
→ PRONOMES DEMONSTRATIVOS	22
→ PRONOMES RELATIVOS	22
→ ADVÉRBIO	23
→ NUMERAL	24
→ PREPOSIÇÃO	24
→ CONJUNÇÃO	25
→ INTERJEIÇÃO	25
→ SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS	26
→ HOMÔNIMOS E PARÔNIMOS	27
→ POLISSEMIA	27
→ FUNÇÃO SINTÁTICA DOS PRONOMES PESSOAIS ÁTONOS	28
→ PONTUAÇÃO (PONTO, VÍRGULA, TRAVESSÃO, ASPAS, PARÊNTESES, ETC)	28
→ REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL (CASOS GERAIS)	30
→ CRASE	31
→ CONCORDÂNCIA (VERBAL E NOMINAL)	32
→ COERÊNCIA. COESÃO (ANÁFORA, CATÁFORA, USO DOS CONECTORES - PRONOMES RELATI' CONJUNÇÕES, ETC)	
→ TIPOS DE DISCURSO (DIRETO, INDIRETO E INDIRETO LIVRE)	34

→ INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (COMPREENSÃO)	
→ TIPOLOGIA E GÊNERO TEXTUAL	36
→ GABARITO (=)	37
RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO	41
→ MATEMÁTICA - NÚMEROS NATURAIS: INTRODUÇÃO, REPRESENTAÇÃO, PROPRIEDADES	41
→ ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO DE NÚMEROS NATURAIS	41
→ DIVISIBILIDADE, NÚMEROS PRIMOS, FATORES PRIMOS, DIVISOR E MÚLTIPLO COMUM (MMC)	41
→ NÚMEROS INTEIROS (PROPRIEDADES, OPERAÇÕES, MÓDULO, ETC)	42
→ NÚMEROS RACIONAIS: INTRODUÇÃO, REPRESENTAÇÃO, PROPRIEDADES	42
→ FRAÇÕES E DÍZIMAS PERIÓDICAS	42
→ OPERAÇÕES COM NÚMEROS DECIMAIS	43
→ NÚMEROS REAIS (PROPRIEDADES E OPERAÇÕES; INTERVALOS)	43
→ PORCENTAGEM	43
→ PROPORÇÕES. GRANDEZAS PROPORCIONAIS. DIVISÃO EM PARTES PROPORCIONAIS	
→ REGRA DE TRÊS SIMPLES	
→ REGRA DE TRÊS COMPOSTA	
→ UNIDADES DE MEDIDA (DISTÂNCIA, MASSA, VOLUME, TEMPO, ETC)	
→ EQUAÇÕES DE PRIMEIRO GRAU	
→ PONTO, RETA, PLANO, SEGMENTOS DE RETA: PROPOSIÇÕES PRIMITIVAS, POSIÇÕES RELATIVAS	
→ RELAÇÕES MÉTRICAS NO TRIÂNGULO RETÂNGULO (INCLUI TEOREMA DE PITÁGORAS)	
→ QUADRILÁTEROS (PROPRIEDADES, ÁREA, PERÍMETRO, SOMA DOS ÂNGULOS, ETC)	
→ DEFINIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE POLÍGONOS	
→ NÚMERO DE DIAGONAIS DE UM POLÍGONO QUALQUER	
→ SOMA DOS ÂNGULOS INTERNOS DE UM POLÍGONO QUALQUER	
→ ÁREA E PERÍMETRO DE UM POLÍGONO QUALQUER	
→ POLÍGONOS REGULARES (MEDIDA DO LADO, DIAGONAL, APÓTEMA E ÁREA; ÂNGULO INTERNO)	
→ SEMELHANÇA ENTRE POLÍGONOS. RAZÃO DE SEMELHANÇA	
→ DEFINIÇÃO, ELEMENTOS E PROPRIEDADES (CIRCUNFERÊNCIA E CÍRCULO)	
→ COMPRIMENTO DA CIRCUNFERÊNCIA E DO ARCO DE CIRCUNFERÊNCIA	
→ ÁREA DO CÍRCULO, DO SETOR CIRCULAR E DO SEGMENTO CIRCULAR	
→ RETA TANGENTE E SECANTE À CIRCUNFERÊNCIA	
→ POTÊNCIA DE PONTO	
→ POLÍGONOS INSCRITOS E CIRCUNSCRITOS À CIRCUNFERÊNCIA	
→ ÂNGULOS CENTRAL, INSCRITO E SEMI-INSCRITO	
→ JUROS SIMPLES	
→ JUROS COMPOSTOS	51
→ OPERADORES LÓGICOS (REPRESENTAÇÃO SIMBÓLICA; DIFERENÇA ENTRE PROPOSIÇÃO SIMPLES E COMPOSTA)	5 2
→ TABELA VERDADE DAS PROPOSIÇÕES COMPOSTAS	
→ TAUTOLOGIA, CONTRADIÇÃO E CONTINGÊNCIA	
/ IAOTOLOGIA, CONTINADIÇÃO E CONTINGENCIA	ےد

→ EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS (INCLUI NEGAÇÃO DE PROPOSIÇÕES COMPOSTAS)	52
→ ARGUMENTOS - MÉTODOS DECORRENTES DA TABELA VERDADE	53
→ DIAGRAMAS LÓGICOS, PROPOSIÇÕES CATEGÓRICAS, NEGAÇÃO DE QUANTIFICADORES	53
→ RACIOCÍNIO CRÍTICO	53
→ ARGUMENTOS INDUTIVOS, ARGUMENTOS POR ABDUÇÃO	53
→ OUTRAS QUESTÕES DE LÓGICA DE ARGUMENTAÇÃO	54
→ GABARITO	54
NOÇÕES DE INFORMÁTICA	57
→ WINDOWS 10	
→ WINDOWS 11	57
→ WORD 2016	58
→ WORD 2019	58
→ EXCEL 2016	59
→ EXCEL 2019	59
→ POWERPOINT 2016	60
→ POWERPOINT 2019	61
→ CONCEITOS DE INTERNET	61
→ INTRANET E EXTRANET	
→ GOOGLE CHROME	63
→ RECURSOS, CAMPOS, ENDEREÇAMENTO (CORREIO ELETRÔNICO)	64
→ GMAIL	65
→ SITES DE BUSCA (GOOGLE, BING, YAHOO, ETC.)	65
ightarrow Conceitos e tipos de computação em nuvem (cloud computing)	67
→ GOOGLE DRIVE	67
→ GOOGLE WORKSPACE	67
→ MICROSOFT TEAMS	69
→ GABARITO	69
LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	71
-	/ 1
→ DIREITO ADMINISTRATIVO - PROVIMENTO, EXERCÍCIO E VACÂNCIA (ARTS. 1° A 17 DO DL N° 220/1975 E 1° A 86 DO DEC N° 2.479/1979)	71
→ DOS DIREITOS E VANTAGENS (ARTS. 18 A 32 DO DL N° 220/1975 E 87 A 224 DO DEC N° 2.479/1979)	71
→ REGIME DISCIPLINAR (ARTS. 34 A 57 DO DL N° 220/1975 E 271 A 303 DO DEC N° 2.479/1979) .	
→ PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (ARTS. 58 A 82 DO DL N° 220/1975 E 304 A 349 DO DEC N° 2.479/79)	72
→ CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
→ GABARITO	
/ GADANTO	/4

N	OÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO	75
\rightarrow	PRINCÍPIOS EXPRESSOS, EXPLÍCITOS OU CONSTITUCIONAIS	75
	PRINCÍPIOS IMPLÍCITOS, RECONHECIDOS E INFRACONSTITUCIONAIS	
	CONCEITO DE ATOS ADMINISTRATIVOS	
\rightarrow	MÉRITO ADMINISTRATIVO	76
\rightarrow	ELEMENTOS, REQUISITOS E PRESSUPOSTOS (ATOS ADMINISTRATIVOS)	76
\rightarrow	ATRIBUTOS OU CARACTERÍSTICAS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	77
\rightarrow	ATOS ADMINISTRATIVOS: ESPÉCIES, CLASSIFICAÇÃO, FASES DE CONSTITUIÇÃO	77
\rightarrow	DESFAZIMENTO DO ATO ADMINISTRATIVO (ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CASSAÇÃO, CADUCIDADE, CONTRAPOSIÇÃO)	77
\rightarrow	CONVALIDAÇÃO E CONVERSÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	78
\rightarrow	TEORIA DOS MOTIVOS DETERMINANTES	79
\rightarrow	PODER REGULAMENTAR	79
\rightarrow	PODER HIERÁRQUICO	79
	PODER DISCIPLINAR	
\rightarrow	PODER DE POLÍCIA	80
\rightarrow	ABUSO DE PODER: EXCESSO DE PODER E DESVIO DE FINALIDADE (PODERES DA ADMINISTRAÇÃO)	81
\rightarrow	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (ÓRGÃOS PÚBLICOS)	
\rightarrow	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	82
	DESCONCENTRAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO	
\rightarrow	CONCEITOS INICIAIS E TEORIAS DA RESPONSABILIDADE	83
\rightarrow	RESPONSABILIDADE OBJETIVA DAS EMPRESAS ESTATAIS E DAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLIC 83	:OS
\rightarrow	RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS E DIREITO DE REGRESSO	84
\rightarrow	EXCLUDENTES E ATENUANTES DE RESPONSABILIDADE	84
\rightarrow	RESPONSABILIDADE CIVIL POR ATOS OMISSIVOS	85
\rightarrow	RESPONSABILIDADE POR ATOS LEGISLATIVOS E JUDICIAIS	86
\rightarrow	CASOS ESPECIAIS (DANOS DECORRENTES DE OBRA PÚBLICA, RESPONSABILIDADE DOS TABELIÃES, ETC.)	86
\rightarrow	CONCEITOS (SERVIÇOS PÚBLICOS - LEI Nº 8.987/1995)	87
\rightarrow	CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	87
\rightarrow	CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO: CONCEITOS, PRINCÍPIOS, ABRANGÊNCIA E CLASSIFICAÇÕES	88
\rightarrow	CONTROLE ADMINISTRATIVO (DIREITO ADMINISTRATIVO)	88
\rightarrow	CONCEITO PARA AGENTES PÚBLICOS	89
\rightarrow	CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS	89
\rightarrow	FUNÇÕES, CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS	90
\rightarrow	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1° A 8°-A DA LEI N° 8.429/1992)	91
\rightarrow	DOS ATOS DE IMPROBIDADE (ARTS. 9° A 11 DA LEI N° 8.429/1992)	92
\rightarrow	DAS PENAS (ART. 12 DA LEI Nº 8.429/1992)	93
\rightarrow	DA DECLARAÇÃO DE BENS (ART. 13 DA LEI Nº 8.429/1992)	94
\rightarrow	DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DO PROCESSO JUDICIAL (ARTS. 14 A 18-A DA LEI Nº 8.429/1992)	95

\rightarrow	DAS DISPOSIÇÕES PENAIS (ARTS. 19 A 22 DA LEI N° 8.429/1992)	96
\rightarrow	DA PRESCRIÇÃO (ARTS. 23 A 23-C DA LEI Nº 8.429/1992)	96
\rightarrow	DISPOSIÇÕES GERAIS, DIREITOS E DEVERES DO ADMINISTRADO (ARTS. 1° A 4° DA LEI N° 9.784/1999)	97
\rightarrow	DA COMPETÊNCIA (ARTS. 11 A 17 DA LEI Nº 9.784/1999)	97
\rightarrow	DOS IMPEDIMENTOS E DA SUSPEIÇÃO (ARTS. 18 A 21 DA LEI Nº 9.784/1999)	98
\rightarrow	FORMA, TEMPO E LUGAR DOS ATOS DO PROCESSO (ARTS. 22 A 25 DA LEI Nº 9.784/1999)	99
\rightarrow	DA ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO E CONVALIDAÇÃO (ARTS. 53 A 55 DA LEI Nº 9.784/1999)	99
\rightarrow	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS (ARTS. 69 E 70 DA LEI Nº 9.784/1999)	100
\rightarrow	DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO, DEFINIÇÕES E AGENTES PÚBLICOS (ARTS. 1° A 4°, 6° A 10 DA LEI N° 14.133/2021)	100
\rightarrow	PRINCÍPIOS (ART. 5° DA LEI N° 14.133/2021)	101
\rightarrow	OBJETIVOS, FASES E FORMALIDADES (ARTS. 11 A 17 DA LEI Nº 14.133/2021)	101
	INSTRUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO (ARTS. 18 A 27 DA LEI Nº 14.133/2021)	
\rightarrow	MODALIDADES DE LICITAÇÃO (ARTS. 28 A 32 DA LEI Nº 14.133/2021)	103
\rightarrow	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (ARTS. 33 A 39 DA LEI N° 14.133/2021)	103
\rightarrow	DISPOSIÇÕES SETORIAIS, COMPRAS, SERVIÇOS (ARTS. 40 A 52 DA LEI Nº 14.133/2021)	104
\rightarrow	DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO (ARTS. 53 A 54 DA LEI Nº 14.133/2021)	105
	FASES DA LICITAÇÃO - JULGAMENTO, HABILITAÇÃO E ENCERRAMENTO (ARTS. 55 A 71 DA LEI Nº 14.133/2021)	
\rightarrow	CONTRATAÇÃO DIRETA, INEXIGIBILIDADE E DISPENSA (ARTS. 72 A 75 DA LEI Nº 14.133/2021)	106
\rightarrow	ALIENAÇÕES (ARTS. 76 E 77 DA LEI N° 14.133/2021)	107
\rightarrow	GABARITO 🗐	107
N	OÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL	111
\rightarrow	CONSTITUIÇÃO: CONCEITO, ESTRUTURA, SUPREMACIA E CLASSIFICAÇÃO	111
	DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO (ARTS. 1º A 4º DA CF/1988)	
\rightarrow	DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS (ART. 5° DA CF/1988)	112
\rightarrow	HABEAS CORPUS	113
\rightarrow	MANDADO DE SEGURANÇA	113
\rightarrow	MANDADO DE INJUNÇÃO	114
\rightarrow	HABEAS DATA	115
\rightarrow	AÇÃO POPULAR	116
\rightarrow	DIREITOS SOCIAIS E DOS TRABALHADORES (ARTS. 6° E 7° DA CF/1988)	116
\rightarrow	DIREITOS COLETIVOS DOS TRABALHADORES (ARTS. 8° A 11 DA CF/1988)	117
\rightarrow	ESPÉCIES DE NACIONALIDADE (BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS)	118
\rightarrow	DISTINÇÕES CONSTITUCIONAIS ENTRE BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS	118
\rightarrow	PERDA DA NACIONALIDADE	119
\rightarrow	EXTRADIÇÃO, DEPORTAÇÃO, EXPULSÃO E BANIMENTO (DA NACIONALIDADE)	120
	SOBERANIA POPULAR (VOTO, PLEBISCITO, REFERENDO, INICIATIVA POPULAR), ALISTAMENTO E ELEGIBILIDADE	
\rightarrow	INELEGIBILIDADES (DIREITOS POLÍTICOS)	121

\rightarrow	PERDA E SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS	122
\rightarrow	PARTIDOS POLÍTICOS (ART. 17 DA CF/1988)	122
\rightarrow	DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA (ARTS. 18 E 19 DA CF/1988)	123
\rightarrow	UNIÃO: BENS E COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS, PRIVATIVAS, COMUNS E CONCORRENTES (ARTS. 20 A 24 DA CF/1988)	124
\rightarrow	ESTADOS FEDERADOS - ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIAS, BENS (ARTS. 25 A 28 DA CF/1988)	125
\rightarrow	MUNICÍPIOS - ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS (ARTS. 29 A 31 DA CF/1988)	126
\rightarrow	DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (ARTS. 32 E 33 DA CF/1988)	127
\rightarrow	DISPOSIÇÕES GERAIS (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ARTS. 37 E 38 DA CF/1988)	128
\rightarrow	DOS SERVIDORES PÚBLICOS (ARTS. 39 A 41 DA CF/1988)	128
\rightarrow	DO CONGRESSO NACIONAL (ARTS. 44 A 47 DA CF/1988)	130
\rightarrow	DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL (ARTS. 48 A 50 DA CF/1988)	130
\rightarrow	DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (ART. 51 DA CF/1988)	131
\rightarrow	DAS COMISSÕES PARLAMENTARES - PERMANENTES E TEMPORÁRIAS (ART. 58 DA CF/1988)	132
\rightarrow	DISPOSIÇÃO GERAL (PROCESSO LEGISLATIVO, ART. 59 DA CF/1988)	133
\rightarrow	COMPETÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (ARTS. 70 A 73 DA CF/1988)	133
\rightarrow	DO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ARTS. 76 A 83 DA CF/1988)	134
\rightarrow	DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ART. 84 DA CF/1988)	135
\rightarrow	DO ESTATUTO DA MAGISTRATURA (ART. 93 DA CF/1988)	136
\rightarrow	DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF (ARTS. 101 A 103 DA CF/1988)	136
\rightarrow	DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ (ART. 103-B DA CF/1988)	138
\rightarrow	DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ (ARTS. 104 E 105 DA CF/1988)	139
\rightarrow	PRINCÍPIOS GERAIS DA ORDEM ECONÔMICA (ARTS. 170 A 172 E 175 A 181 DA CF/1988)	139
\rightarrow	DO MEIO AMBIENTE (ART. 225 DA CF/1988)	140
\rightarrow	INTRODUÇÃO, PRESSUPOSTOS E TIPOS DE INCONSTITUCIONALIDADE	141
\rightarrow	CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE NO MUNDO E HISTÓRICO DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE NO BRASIL	142
\rightarrow	FORMAS DE CONTROLE: SISTEMAS, MOMENTOS, MODELOS E VIAS DE CONTROLE	142
\rightarrow	CONTROLE DIFUSO (INCIDENTAL OU INCIDENTER TANTUM)	143
\rightarrow	CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE PELOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS	144
\rightarrow	GABARITO ()	145
N	OÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO	149
\rightarrow	ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA - ORGANIZAÇÃO (INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO)	149
\rightarrow	EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE	150
\rightarrow	GOVERNABILIDADE	152
\rightarrow	GOVERNANÇA PÚBLICA	152
	ACCOUNTABILITY E TRANSPARÊNCIA	
\rightarrow	INTRODUÇÃO AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO (DIRETRIZES, PRINCÍPIOS, CARACTERÍSTICAS, ETAPAS, NÍVEIS)	155
\rightarrow	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	

\rightarrow	DESENHO ORGANIZACIONAL (CONCEITOS, TIPOS, CENTRALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO)	. 159
\rightarrow	INTRODUÇÃO AO PROCESSO DE DIREÇÃO (CONCEITO E CARACTERÍSTICAS)	. 161
\rightarrow	INTRODUÇÃO AO COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL (DEFINIÇÃO E CARACTERÍSTICAS)	. 163
\rightarrow	ARQUIVOLOGIA - CICLO VITAL (TEORIA DAS TRÊS IDADES)	. 164
\rightarrow	TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS	. 165
\rightarrow	A ATIVIDADE DE CLASSIFICAÇÃO (PLANO DE CLASSIFICAÇÃO, ARRANJO ETC.)	. 166
\rightarrow	DIREITO ADMINISTRATIVO - DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1° A 5° DA LEI N° 12.527/2011)	. 167
\rightarrow	DO ACESSO A INFORMAÇÕES E DA SUA DIVULGAÇÃO (ARTS. 6° A 9° DA LEI N° 12.527/2011)	. 169
\rightarrow	DO PROCEDIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO (ARTS. 10 A 20 DA LEI Nº 12.527/2011)	. 170
\rightarrow	DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO (ARTS. 21 A 31 DA LEI Nº 12.527/2011)	. 173
\rightarrow	DAS RESPONSABILIDADES (ARTS. 32 A 34 DA LEI Nº 12.527/2011)	. 174
\rightarrow	ATENDIMENTO PRESENCIAL	. 175
\rightarrow	GABARITO	. 176

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

→ CONSTITUIÇÃO: CONCEITO, ESTRUTURA, SUPREMACIA E CLASSIFICAÇÃO

1. (FGV – 2024) João, estudioso do Direito Constitucional, propôs-se a analisar a Constituição do país Beta, o que exigiu a realização de ampla pesquisa a respeito das características do ambiente social e dos fatores reais de poder. Ao fim de suas reflexões, concluiu que essa Constituição alberga concepções ideológicas aparentemente inconciliáveis entre si. Além disso, traça objetivos a serem alcançados pelas estruturas estatais de poder. Por fim, ainda concluiu que a referida Constituição é formada por preceitos incompatíveis com o ambiente sociopolítico do país Beta, carecendo de níveis mínimos de eficácia.

À luz dessa narrativa, é possível afirmar que a Constituição analisada por João deve ser considerada

- a) nominal, compromissória e dirigente.
- b) compromissória, semântica e dúctil.
- c) heterônoma, ortodoxa e semântica.
- d) autônoma, ineficaz e nominal.
- e) dúctil, normativa e pactuada.
- 2. (FGV 2023) Após longo período de instabilidade política, ocorreu um golpe de Estado e uma pequena aristocracia assumiu o poder no País Alfa. Com o único objetivo de legitimar o golpe de Estado e a forma como o poder seria livremente exercido, essa pequena aristocracia outorgou uma Constituição para o País Alfa, que seria alterada conforme as suas conveniências.

À luz da classificação das ordens constitucionais, estamos perante uma Constituição:

- a) nominal;
- b) cesarista:
- c) semântica;
- d) normativa;
- e) compromissória.

3. (FGV – 2023) Após um processo revolucionário, o poder político no âmbito do País Alfa foi assumido por certo grupo armado. Em razão do total rompimento com a organização política então adotada, foi elaborado um novo texto constitucional por esse grupo, com ulterior submissão à população do País Alfa, que somente tinha a opção de aprová-lo ou rejeitá-lo.

Esse texto, ademais, foi estruturado de modo a tão somente chancelar os objetivos do grupo político, assegurando a sua continuidade no poder, não se destinando propriamente à disciplina normativa dos institutos constitucionais.

Com a aprovação do texto pela população, o líder do grupo armado, após ressaltar o seu compromisso com os "valores da revolução", editou um ato estabelecendo a sua vigência e tornando-o imperativo como Constituição do País Alfa.

Essa Constituição deve ser classificada como

- a) cesarista e semântica.
- b) nominal e promulgada.
- c) outorgada e normativa.
- d) bonapartista e semirrígida.
- e) plebiscitária e compromissória.

4. (FGV – 2022) É corrente, em doutrina, a afirmação de que a Constituição da República de 1988, dentre outros atributos, é rígida, analítica e eclética.

Isso significa que a Constituição da República de 1988:

- a) pode ser alterada por um processo legislativo mais solene e dificultoso que o destinado às demais espécies normativas, estabelece concisamente a estrutura fundamental do Estado e sociedade, mediante normas materialmente constitucionais, além de ser elaborada à luz de uma ideologia determinada;
- b) pode ser alterada por um processo legislativo mais solene e dificultoso que o destinado às demais espécies normativas, estatui prolixamente a estrutura fundamental do Estado e sociedade, por intermédio de normas material e formalmente constitucionais, além de ser resultante do compromisso entre forças políticas diferentes e ideias muitas vezes contrastantes;
- c) possui uma parte modificável por processo solene de reforma constitucional e outra mudável por processo legislativo ordinário, além de estatuir prolixamente a estrutura fundamental do Estado e sociedade, por intermédio de normas material e formalmente constitucionais, e resultar do compromisso entre forças políticas diferentes e ideias muitas vezes contrastantes;
- d) pode ser alterada pelo processo legislativo ordinário, estatui prolixamente a estrutura fundamental do Estado e sociedade, por intermédio de normas material e formalmente constitucionais, além de ser resultante do compromisso entre forças políticas diferentes e ideias muitas vezes contrastantes;
- e) possui uma parte modificável por processo solene de reforma constitucional e outra mudável por processo legislativo ordinário, estabelece concisamente a estrutura fundamental do Estado e sociedade, mediante normas materialmente constitucionais, além de ser elaborada à luz de uma ideologia determinada.
- **5. (FGV 2019)** Após um golpe de Estado, o líder do movimento armado vitorioso solicitou que uma comissão de apoiadores, sob sua orientação, elaborasse um projeto de Constituição, o qual foi submetido a plebiscito popular, sendo, ao final, aprovado e publicado com força normativa. Essa Constituição dispôs que parte de suas normas exigiria a observância de um processo legislativo mais rigoroso para a sua alteração, com quórum qualificado para a iniciativa e a aprovação, enquanto a outra parte poderia ser alterada conforme o processo legislativo da lei ordinária.

Essa Constituição deve ser classificada como:

- a) outorgada e rígida;
- b) popular e dogmática;
- c) bonapartista e flexível;
- d) cesarista e semirrígida;
- e) promulgada e analítica.

→ DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO (ARTS. 1° A 4° DA CF/1988)

6. (FGV – 2024) De acordo com o artigo 4º da Constituição Federal, a República Federativa do Brasil deve observar alguns princípios nas suas relações internacionais.

Nesse sentido, analise os itens a seguir:

- I. Dependência internacional;
- II. Prevalência dos direitos humanos;
- III. Defesa da paz, exceto nas situações de guerra;

IV. Repúdio ao racismo.

Está correto o que se afirma em

- a) I, II e IV, apenas.
- b) II, III e IV, apenas.
- c) II e IV, apenas.
- d) I, III e IV, apenas.
- e) I, II, III e IV.

7. (FGV – 2024) O texto constitucional previu a existência de alguns objetivos fundamentais para nortear as ações da República Federativa do Brasil, a exemplo de

- a) solucionar de forma pacífica os conflitos.
- b) garantir o desenvolvimento nacional.
- c) fomentar o pluralismo político.
- d) erradicar as desigualdades sociais e regionais e reduzir a pobreza e a marginalização.

8. (FGV – 2024) O artigo 3º da Constituição Federal dispõe sobre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Nesse contexto, analise os itens a seguir:

I. Construir uma sociedade livre, justa e solidária.

II. Erradicar a pobreza e a marginalização.

III. Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

IV. Garantir o desenvolvimento do Estado liberal.

Está correto o que se afirma em

- a) I, II e IV, apenas.
- b) I, II e III, apenas.
- c) II e IV, apenas.
- d) I, III e IV, apenas.
- e) I, II, III e IV.

9. (FGV – 2023) Ana, Inês e Bruna debateram a respeito dos princípios fundamentais que devem direcionar a República Federativa do Brasil nas relações internacionais. Ana defendia que um desses princípios é o da autodeterminação dos povos, indicativo de que o Brasil, mesmo que divirja das leis locais que apregoem práticas discriminatórias, quaisquer que sejam elas, deve respeitar o domínio reservado de natureza interna, sem formular qualquer juízo de valor. Inês ressaltava que as relações internacionais devem ser direcionadas pelo escalonamento dos Estados soberanos, conforme os paradigmas sociais e econômicos adotados pelo Brasil. Bruna, por sua vez,

ressaltou que a concessão de asilo político, ainda que caminhe em norte contrário aos balizamentos estabelecidos pela ordem jurídica de outro Estado soberano, deve direcionar o Brasil nas relações internacionais.

O professor Clovis, ao analisar as afirmações de suas alunas, concluiu, corretamente, à luz da Constituição da República de 1988, que:

- a) todas estão certas:
- b) somente Ana está certa;
- c) somente Bruna está certa;
- d) somente Ana e Inês estão certas;
- e) somente Bruna e Inês estão certas.

10. (FGV - 2023) Leia o trecho a seguir.

A política externa brasileira considera o diálogo e a cooperação internacionais instrumentos essenciais para a superação de obstáculos e para a aproximação e o fortalecimento da confiança entre os Estados. Assim, o Brasil firma-se em fundamentos constitucionais, dentre os quais destaca-se a Soberania Nacional, entendida como a manutenção da intangibilidade da Nação, assegurada a capacidade de autodeterminação e de convivência com as demais Nações em termos de igualdade de direitos, não aceitando qualquer forma de intervenção em assuntos internos, nem participação em atos dessa natureza em relação a outras Nações. Na esfera internacional, o Brasil atua conforme os princípios elencados no Art. 40 da Constituição Federal.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Livro Branco de Defesa Nacional, 2020.

Entre os princípios das relações internacionais que não foram incorporados pela Constituição Federal, encontra-se o pertinente

- a) à concessão de asilo político.
- b) à governança global liberal.
- c) à prevalência dos direitos humanos.
- d) ao repúdio ao terrorismo e ao racismo.
- e) à não intervenção.

→ DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS (ART. 5° DA CF/1988)

11. (FGV – 2023) Marina, insatisfeita com os últimos decretos do Prefeito do Município Alfa, resolve convocar nas redes sociais uma manifestação pacífica nas ruas do centro da cidade. No dia marcado, várias pessoas comparecem ao logradouro público e começam a se manifestar com palavras de ordem sob a sua liderança.

Considerando estes fatos, e de acordo com a Constituição da República, a manifestação

- a) pode acontecer desde que os manifestantes tenham obtido autorização prévia com a Prefeitura.
- não pode acontecer porque a Constituição da República não garante o direito de se reunir pacificamente.
- c) pode acontecer, de acordo com a Constituição da República, independente de aviso prévio à autoridade competente.
- não pode acontecer porque realizada em local aberto ao público, visto que prejudica o direito de locomoção dos demais cidadãos.
- e) pode acontecer independentemente de autorização, desde que não frustre outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, e que seja pacífica, sem armas, em local aberto ao público e seja comunicada previamente à autoridade competente.

12. (FGV – 2022) Pedro possuía uma dívida e tinha receio de ser preso caso não realizasse o respectivo pagamento. Por essa razão, procurou um advogado e o consultou sobre a possibilidade de o seu temor se concretizar e, consequentemente, vir a ser preso.

O advogado respondeu corretamente que, de acordo com a ordem constitucional brasileira, Pedro

- a) não poderia ser preso por dívida, qualquer que seja a origem da obrigação jurídica.
- b) poderia ser preso apenas se deixasse de pagar, de modo voluntário e inescusável, dívida de obrigação alimentícia.
- c) poderia ser preso apenas se não pagasse dívida de obrigação alimentícia, de modo voluntário e inescusável, ou fosse depositário infiel.
- d) poderia ser preso por dívida caso a condenação fosse imposta por autoridade jurisdicional e não fosse pago o respectivo valor no prazo estipulado.
- e) poderia ser preso apenas se deixasse de pagar, de modo voluntário e inescusável, dívida tributária ou qualquer outra que tenha como credor criança, adolescente ou idoso.

13. (FGV – 2021) Maria foi acusada da prática de um crime e confidenciou ao seu advogado estar temerosa de que determinado juiz de direito, considerado muito rigoroso, fosse propositadamente escolhido para julgar a sua causa. O advogado, com o objetivo de tranquilizá-la, afirmou que o Art. 5º, XXXVII, da Constituição da República de 1988 dispõe que "não haverá juízo ou tribunal de exceção".

A garantia fundamental mencionada pelo advogado significa que o juízo que julgará Maria deve:

- a) tratar todos os réus com igualdade, sem excepcionar nenhum deles;
- b) ter sido designado pelo Conselho Nacional de Justiça para atuar no caso;
- c) ter sido previamente aprovado em concurso público de provas e títulos;
- d) ser definido conforme regras de competência preexistentes ao crime praticado;
- e) reconhecer as hipóteses de suspeição ou impedimento que recaiam sobre ele no processo.

14. (FGV – 2021) Maria foi intimada de decisão proferida em processo administrativo, no qual fora condenada a pagar uma multa.

No formulário da notificação, encontrava-se impressa a informação de que a lei de regência exigia a realização de depósito prévio, em valor correspondente a 50% da multa aplicada, como requisito de admissibilidade do recurso administrativo que viesse a ser interposto.

À luz da sistemática constitucional, é correto afirmar que a exigência de depósito prévio é

- a) constitucional, já que a garantia do juízo, mesmo no plano administrativo, está prevista na ordem constitucional.
- b) constitucional, desde que esteja em harmonia com a norma geral editada pela União a respeito da temática.
- c) inconstitucional, exclusivamente por n\u00e3o excepcionar a hip\u00f3tese de Maria ser hipossuficiente.
- d) constitucional, pois os requisitos dos recursos administrativos devem ser definidos em lei.
- e) inconstitucional, pois compromete o exercício do direito de petição.

15. (FGV – 2019) Antônio, pessoa do povo, percebeu que uma criança de aproximadamente 4 anos estava sendo duramente espancada por um adulto, no interior de uma casa, durante a noite.

Considerando a sistemática constitucional, é correto afirmar que Antônio

- a) deve chamar um policial, que deve solicitar um mandado judicial para ingressar na casa contra a vontade do morador.
- b) pode ingressar na casa, contra a vontade do morador, e prendê-lo.
- c) deve solicitar um mandado judicial para ingressar na casa contra a vontade do morador.
- d) pode solicitar a interrupção da agressão, mas não ingressar na casa contra a vontade do morador.
- e) somente poderia ingressar na casa contra a vontade do morador, para interromper a agressão, caso ainda fosse dia.

→ HABEAS CORPUS

16. (FGV – 2024) João, particular, está sofrendo coação em sua liberdade de locomoção, por conduta ilegal e abusiva perpetrada pelo delegado de polícia da comarca Alfa. Com efeito, em havendo prova cabal sobre a ilicitude verificada, a defesa de João pretende ingressar, em juízo, com o remédio constitucional adequado para sanar a situação constatada.

Nesse cenário, considerando as disposições da Constituição Federal, é correto afirmar que caberá a impetração de um(a):

- a) mandado de segurança, que deverá ser julgado, originariamente, pelo Tribunal de Justiça;
- revisão criminal, que deverá ser julgada, originariamente, pelo Tribunal de Justiça;
- c) revisão criminal, que deverá ser julgada pelo juiz competente em primeira instância;
- d) habeas corpus, que deverá ser julgado pelo juiz competente em primeira instância;
- e) habeas corpus, que deverá ser julgado, originariamente, pelo Tribunal de Justiça.

→ MANDADO DE SEGURANÇA

17. (FGV – 2025) De acordo com a Constituição Federal, conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público.

Nesse cenário, considerando as disposições da Constituição Federal, é correto afirmar que o mandado de segurança coletivo poderá ser impetrado por

- a) organização sindical ou entidade de classe, mas não por partido político com representação legislativa, organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos três anos, em defesa dos interesses de seus membros ou associados.
- associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados, mas não por partido político com representação no Congresso Nacional, organização sindical ou entidade de classe.
- c) partido político com representação no Congresso Nacional ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados, mas não por organização sindical, ou entidade de classe.
- d) partido político com representação no Congresso Nacional, organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados.
- e) partido político com representação legislativa, organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos três anos, em defesa dos interesses de seus membros ou associados.